



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA (DEQ)**

**EDITAL Nº 001/2020 – DEQ/CT/LAPQ**

Na presente data de 23/12/2020, o Laboratório Piloto de Química(LAPQ)/Departamento de Engenharia Química(DEQ)/Centro de Tecnologia (CT) tornam público, através do seu site institucional ([www.ct.ufpb.br](http://www.ct.ufpb.br)), o Edital de Seleção nº 001/2020 para preenchimento em caráter de urgência de 07 (sete) vagas de estágio curricular supervisionado obrigatório (Bolsa Estágio), bem como a constituição de um cadastro de reserva (C/R), para seleção de estudantes que atuarão no Laboratório Piloto de Química Industrial (LAPQ)/DEQ nas ações direcionadas à produção de saneantes (álcool em gel, álcool glicerinado, álcool líquido a 70 graus INPM, sabão líquido, sabão sólido, desinfetante, sabonete, detergente e outros) e confecção (fabricação) de dispensador de álcool (Totens) para o enfrentamento ao COVID19, tanto para atender as necessidades da UFPB como para as instituições filantrópicas parceiras da UFPB, considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa SGP/MP nº 02 de 24 de junho de 2016, a Resolução CONSEPE nº 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR, como as seguintes disposições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados/as nos cursos de Química Industrial, Engenharia Química e áreas afins (7 vagas);

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso e não ter estágio supervisionado concluído no seu curso comprovado em seu histórico escolar;

2.2 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

### 3. DAS VAGAS

CURSOS	VAGAS	TURNO
Química Industrial, Engenharia Química ou áreas afins	07 (sete) + C/R	Manhã ou Tarde

### 4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O LAPQ, pagará à/ao estagiário/a bolsa no valor de R\$ 787,98 e auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00, totalizando R\$ 987,98 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

### 5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período de inscrição: 28/12/2020 a 30/12/2020

5.2 Inscrição: Exclusivamente **pelo e-mail: [vitalqueroz@gmail.com](mailto:vitalqueroz@gmail.com)**,

**Assunto: INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ESTÁGIO 2020.**

5.3 Itens enviados por email:

a) Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I),

b) Vídeo de até 3 minutos com a apresentação e explicação dos/as candidatos/as sobre suas habilidades e disponibilidade em participar do programa de enfrentamento do coronavírus;

c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado, **todos salvos em PDF com nome e curso.**

5.4 A lista das/os estudantes com inscrições homologadas será publicada até o dia **11/01/2021**, no site do de ([www.ct.ufpb.br](http://www.ct.ufpb.br)).

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 Período: 13/01/2020.

6.2 O processo de seleção será realizado considerando 02 (duas) etapas:

a) Análise do histórico escolar (classificatório e eliminatório): visa avaliar o desenvolvimento do aluno durante o decorrer do seu curso. Esta etapa terá peso 06 (seis) no processo seletivo;

b) Vídeo de até três minutos com a apresentação e explicação dos/as candidatos/as sobre suas habilidades e disponibilidade em participar do programa. Neste quesito será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas, dando ênfase a: pontualidade, proatividade, conhecimentos sobre atividades de enfrentamento do Covid-19, e conhecimentos técnicos específicos de sua área de atuação. Esta etapa terá peso 04 (quatro) no processo seletivo.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS**

7.1. O resultado da seleção será disponibilizado no site da DEQ ([www.ct.ufpb.br](http://www.ct.ufpb.br)) até o dia 15/01/2021;

7.2 Prazo para pedidos de reconsideração/recurso para o resultado e classificação: até 18/01/2021.

7.3. Divulgação do resultado final até 20/01/2021.

7.3. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado como primeiro critério a idade mais elevada dos candidatos e posteriormente, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e o maior percentual de histórico integralizado.

7.4. Os recursos a serem apresentados quanto ao indeferimento do edital, homologação das inscrições ou resultados preliminares das etapas da seleção devem ser enviados para o e-mail <[vitalqueroz@gmail.com](mailto:vitalqueroz@gmail.com)>.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação do Laboratório Piloto de Química Industrial (LAPQ)

8.3 Este edital tem prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de publicação, prorrogação conforme necessidade de continuidade das ações de enfrentamento ao COVID19.

8.4 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [vitalqueroz@gmail.com](mailto:vitalqueroz@gmail.com) – **coordenador do LAPQ**

8.5. Site do DEQ ([www.ct.ufpb.br](http://www.ct.ufpb.br))

Fabíola Dias da Silva Curbello  
Chefe do DEQ

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>					
NOME COMPLETO:					
E-MAIL:					
TELEFONE:		CELULAR:			
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>					
CURSO:				MATRÍCULA:	
TURNOS DE AULAS:	Manhã ( )	Tarde ( )	Noite ( )	PERÍODO EM ANDAMENTO:	
<b>OPÇÃO DO TURNO DA VAGA</b>					
MANHÃ ( ) ou/e TARDE ( )					
( ) Declaro que li e estou de acordo com o edital Nº 01/2020 – DEQ/CT/LAPQ.					

**(ANEXO I)**